

PORTARIA Nº 0018/2019/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 004/2019/CGE, publicada no Diário Oficial n.º 27418 do dia 09/01/2019, (pág. 15), fazendo-se alterar a estrutura da relação de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP nos aspectos infra:

Onde se lê:

SESP	Matrícula	Função	Observação
Servidores			
Manasés Luiz Botelho	97427	Presidente	Férias: 07 a 21/01/2019
Raquel Sodré de Moraes Ferreira	98580	Presidente	

Leia-se:

SESP	Matrícula	Função	Observação
Servidores			
Manasés Luiz Botelho	97427	Presidente	
Raquel Sodré de Moraes Ferreira	98580	Presidente	Férias: 07 a 21/01/2019

Cuiabá-MT, 7 de fevereiro de 2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1784f980

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar